

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE MOTUCA**

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 214

Página 1 de 2

# SUMÁRIO

Poder Executivo		 	 2
Atos Oficiais		 	 2
Portarias		 	 2
Atos Adminis	trativos	 	 2
Editais de	notificação	 	 2

# **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

# **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

# **ENTIDADES**

## Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45 Rua São Luiz, 111 - Centro Telefone: (16) 3348-9300 Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



# **DIÁRIO OFICIAL**

# **MUNICÍPIO DE MOTUCA**

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 214

Página 2 de 2

# PODER EXECUTIVO

### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

PORTARIA Nº 3342, de 14 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I. Conceder férias a Servidora Pública Municipal MARLY FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem Saúde da Família, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.
- II. Conceder férias a Servidora Pública Municipal PAULA FERNANDA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Dentista Saúde da Família, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 14/07/2025 a 12/08/2025.
- III. Conceder férias a Servidora Pública Municipal CLÁUDIA FERNANDA MARIANO DE SOUZA, ocupante do cargo de Farmacêutica, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de 16/07/2025 a 30/07/2025.
- IV. Conceder férias a Servidora Pública Municipal MILENI PAULA GARCIAS, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 16/07/2025 a 14/08/2025.
- V. Conceder férias a Servidora Pública Municipal FABIANA MARIA LOPASSO, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 21/07/2025 a 19/08/2025.
- **VI.** As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente
- **VII.** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas, Motuca/SP, 14 de julho de 2025. FABIO DE MENEZES CHAVES PREFEITO MUNICIPAL

# **Atos Administrativos**

## Editais de notificação

# EDITAL RESUMIDO DE ELEIÇÃO - SOCIEDADE CIVIL - COMCRIAMO

O Presidente do COMCRIAMO, por meio de Edital publicado na imprensa escrita do município, torna público e **reitera** à sociedade civil que, por meio da Resolução nº

001/2025, foi lançado o processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIAMO, bem como para a eleição da nova Diretoria do Conselho, referente à gestão 2025-2028.

A eleição ocorrerá no dia **21 de julho de 2025**, com início às **18h**, na **Sala de Sessões da Câmara Municipal de Motuca**, localizada na Rua São João, nº 95 - Centro - Motuca/SP.

Todos os interessados da sociedade civil que desejarem participar do referido processo eleitoral deverão comparecer, de **segunda a sexta-feira**, ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Motuca, no horário das **11h às 17h**, ou, **impreterivelmente até às 18h do dia 21 de julho**, no local da Assembleia (Câmara Municipal), munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF, RG e comprovante de endereço;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no local do registro.

Além dos documentos acima, <u>o candidato deverá</u> <u>ter idade igual ou superior a 18 anos e residir no</u> município de Motuca.

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com o setor de protocolo do município pelo WhatsApp (16) 3348-9300 ou presencialmente na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Luiz, nº 111 - Centro - Motuca/SP.

O Edital completo e a ficha para inscrição, estão disponíveis na **Resolução COMCRIAMO 001/2025**, e poderá ser consultado no seguinte link:

https://www.dosp.com.br/exibe\_do.php?i=NjUxNj U3&v=comcriamo